



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025.3

DISCIPLINAS: ODO091GV – Clínica de Prótese

O Departamento de Odontologia da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025.3) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve observar os seguintes critérios:

- A atividade de monitoria com bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas remuneradas mantidas pela UFJF.
- O monitor voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- É permitido, ao discente, o exercício em apenas dois projetos de monitoria por semestre letivo, independente do número de horas semanais de atividades.
- O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria desta disciplina.
- O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade.

6 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link: <https://forms.gle/4sz1VZt587H9coXN7>.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Clínica odontológica; diagnóstico, tratamento e manutenção em reabilitação oral; reabilitações e manutenções envolvendo próteses parciais fixas, parciais removíveis e totais; integração entre as diferentes modalidades terapêuticas;

maloclusões dentárias;

2 - Critério(s) de desempate: Índice de rendimento acadêmico (IRA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 18/09/2025 a 26/09/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/4sz1VZt587H9coXN7

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 02/10/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala B102 - Unidade Centro (Pitágoras)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 03/10/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: www.ufjf.br/odontologiagv/area-do-aluno (Aba MONITORIA) e pelo email cadastrado.

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2025.

SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO

Chefe do Departamento

FRANK LUCARINI BUENO

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Frank Lucarini Bueno, Professor(a)**, em 17/09/2025, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibele Nascimento de Aquino, Chefe de Departamento**, em 18/09/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2624572** e o código CRC **65CE8246**.

